



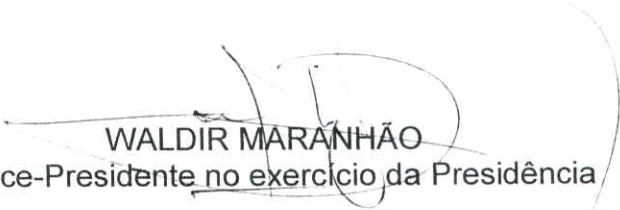
CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM nº 16/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do artigo 66 da Constituição Federal, o incluso Projeto de Lei nº 7.343, de 2010, do Senado Federal (PLS nº 158, de 2007, na Casa de origem), que “Altera o inciso XVI do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para definir os eventos que são considerados desastres naturais, para fins de liberação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS”.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 22 de junho de 2016.


WALDIR MARANHÃO
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência